COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 150/2019

O Vereador Carlinho Antônio Polazzo - DEM, propôs o Projeto de Lei nº 150/2019 que estabelece no Município de Pato Branco, a notificação compulsória de casos de violência autoprovocada, incluindo tentativas de suicídio e a automutilação.

Aduz o proponente que a demanda em tela tem por objetivo estabelecer em nosso município a notificação compulsória de casos de violência autoprovocada, visto que não se tratam exclusivamente de tentativa de suicídio, traz à luz da demanda a informação de que recentemente a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-Tratos Contra Crianças e Adolescente, divulgou uma cartilha que aponta inúmeros motivos que levam à automutilação, dentre eles o alívio da dor emocional, autopunição, vingança, desejo de vingança, vontade de pertencer a um grupo, vontade de provar que aguenta a dor, busca por alguma sensação, dentre outros inúmeros motivos.

Muitas pessoas imaginam que uma situação desta é utilizada para chamar atenção, o que na verdade na grande maioria das vezes um pedido de socorro, como afirma o psiquiatra André de Mattos Salles.

Deixa claro ainda o proponente que a automutilação tomou grande repercussão durante a ocorrência do fenômeno "baleia azul", um jogo oriundo nas redes sociais russas, o qual supostamente contribuiu para a ocorrência de mais de cem casos de suicídios.

Enfatiza que uma das medidas preventivas mais eficazes é a detecção precoce de sinais de riscos, como, sintomas depressivos, as autoagressões e as tentativas de suicídio, logo, ressalta que as lesões autoprovocadas geralmente são sintomas de um sofrimento profundo, que pode ou não evoluir para uma intenção suicida.

Após análise da matéria pelos membros da Comissão de Justiça e Redação, especialmente a análise criteriosa deste relator, atendendo ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara

atendendo ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optou-se por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do Projeto de Lei 150/2019.

Pato Branco, 14 de agosto de 2020.

Rodrigo José Correia – Podemos
Relator

Amilton Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello – PSD
Membro

Joecir Bernardi -PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro